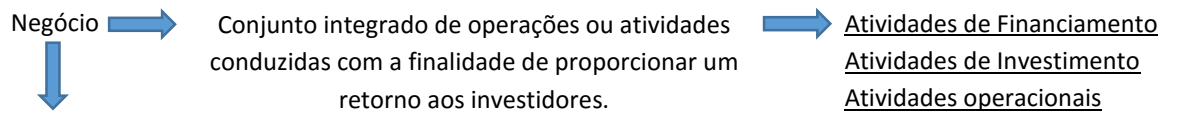


Contabilidade Financeira I

CAPÍTULO 1 – A CONTABILIDADE COMO LINGUAGEM DOS NEGÓCIOS

- **O negócio e as suas atividades**



Comercial – compra e venda de mercadorias

Industrial – compra de matérias-primas e a sua transformação em produtos acabados que serão vendidos

Serviços – presta serviços aos seus clientes

- Os negócios de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, são constituídos sob a forma de sociedades anónimas (SA), em que o capital é representado por ações sendo que os acionistas são os detentores do capital, ou sob a forma de sociedades por quotas (LDA), em que o capital é representado por quotas e os proprietários dessas quotas são designados por sócios.
- Quando se inicia o negócio, é necessário começar por desenvolver atividades de financiamento (entrada de capital dos sócios/acionistas e obtenção de empréstimos). Seguidamente, a entidade desenvolve algumas atividades de investimento (compra dos recursos necessários ao posterior desempenho das atividades operacionais). Por último, a entidade desenvolve atividades operacionais (gestão dos recursos adquiridos com o objetivo de gerar lucro).

- **Os intervenientes no negócio**



- O público em geral e o Governo são intervenientes indiretos na medida em que também estão interessados no negócio.

- **A contabilidade e o negócio**

- A contabilidade é um sistema de recolha, processamento e relato de informação financeira sobre o negócio.



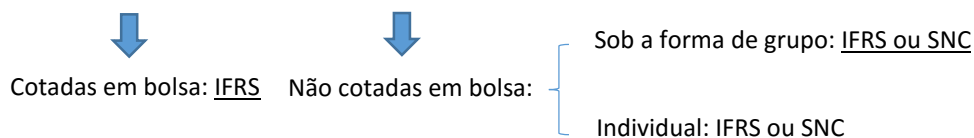
Utilizadores externos (sócios, acionistas e financiadores) – Contabilidade Financeira
Utilizadores internos (gestores) – Contabilidade de Gestão

- **As normas de contabilidade**

- IASB foi fundado em 1973 e tem quatro objetivos:
 1. Formular e publicar normas de contabilidade de elevada qualidade
 2. Promover a utilização e aplicação rigorosas daquelas normas
 3. Identificar as necessidades de relato financeiro das economias emergentes e de PME
 4. Promover a convergência de normativos locais com as IFRS

- Empresas da UE cotadas em bolsa: IFRS

- Empresas nacionais:



- Microentidades: NC-ME; NCRF; NCRF-PE; IFRS
- Entidades do setor não lucrativo: NCRF-ESNL; NCRF; IFRS
- Médias e grandes empresas: NCRF; IFRS
- Pequenas empresas: NCRF-PE; NCRF; IFRS

CAPÍTULO 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade. Constituem um meio de comunicação entre os dois intervenientes, a entidade informativa e os utilizadores da informação.
- Quando a entidade informativa é uma única entidade jurídica, esta será representada por demonstrações financeiras individuais. Quando a entidade informativa é um grupo de entidades constituído por uma entidade-mãe e pelo conjunto das suas subsidiárias, a mesma será representada por demonstrações financeiras consolidadas.

- Os utilizadores das demonstrações financeiras são os atuais e potenciais investidores e os financiadores da entidade. As demonstrações financeiras deverão proporcionar-lhes informação que lhes permita avaliar a capacidade da entidade para gerar fluxos de caixa no futuro, assim como o momento e certeza da sua ocorrência
- **Demonstrações financeiras obrigatórias**
 - SNC: Balanço
 - Demonstração dos Resultados
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Demonstração das alterações no Capital Próprio
 - Anexo
 - IFRS: Demonstração da posição financeira
 - Demonstração do Rendimento Integral (inclui a DR e a Demonstração do Outro Rendimento Integral)
 - Demonstração das alterações no Capital Próprio
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Notas
- **Balanço**
 - Representa a posição financeira de uma entidade num determinado momento. Inclui três categorias de elementos:
 - Ativos: recursos económicos que a entidade controla e espera que tragam consigo benefícios económicos futuros (ativos fixos tangíveis, inventários, dívidas a receber de clientes, dinheiro em caixa, etc)
 - Passivos: obrigações presentes da entidade cuja liquidação se espera que implique uma saída de recursos no futuro (empréstimos bancários, dívidas a fornecedores, dívidas ao Estado, etc)
 - Capital Próprio: financiamento proporcionado pelos detentores de capital, incluindo o capital investido pelos sócios/acionistas e os resultados gerados pela entidade que ainda não lhes foram distribuídos.

$$\text{ATIVOS} = \text{CAPITAL PRÓPRIO} + \text{PASSIVOS}$$



Equação Fundamental da Contabilidade

- **Demonstração dos Resultados**
 - Proporciona informação sobre o retorno que uma entidade obtém a partir dos recursos que controla e sobre o seu desempenho financeiro durante o período de relato. Inclui duas categorias:
 - Rendimentos: aumentos dos benefícios económicos durante o período de relato (vendas, prestações de serviços, juros de depósito a prazo, etc)
 - Gastos: diminuições dos benefícios económicos futuros durante o período de relato (gastos com o pessoal, depreciação dos equipamentos usados na produção)

RENDIMENTOS – GASTOS = RESULTADO LÍQUIDO

- **Demonstração do Outro Rendimento Integral**

- Proporciona informação sobre os rendimentos e os gastos que são reconhecidos diretamente no capital próprio sem influenciar o resultado líquido do período.
- Só é obrigatória para as entidades que aplicam as IFRS.

- **Demonstração das alterações no Capital Próprio**

- Proporciona informação sobre as alterações no capital próprio de uma entidade ocorridas durante o período. No SNC a demonstração incluirá os rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio. No IFRS estes são apresentados na Demonstração do outro rendimento integral.

- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

- Apresentação informação sobre a forma como uma entidade gera e utiliza caixa e equivalentes a caixa nas suas operações e nas suas atividades de financiamento e investimento. Inclui três categorias de elementos:
 - Atividades Operacionais
 - Atividades de Investimento
 - Atividades de Financiamento

Regime de Caixa
- Fluxos de caixa de A.O. + Fluxos de caixa de A.F. + Fluxos de caixa de A.I. = Variações de caixa e seus equivalentes
- Saldo de caixa e equivalentes no fim = SCE no início + Variações de caixa e seus equivalentes

- **Anexo**

- Informação complementar tendo em vista uma melhor compreensão da informação contida nas restantes demonstrações financeiras e também da situação económica e financeira da entidade.

- **Elos de ligação entre as demonstrações financeiras**

- Resultado Líquido: elo de ligação entre a Demonstração dos Resultados, Demonstração das alterações no Capital Próprio e Balanço.
- Total de caixa: elo de ligação entre a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço.

ATENÇÃO: Regime de caixa: reconhece recebimentos e pagamentos no período em que ocorrem

Regime de acréscimo: reconhece rendimentos e gastos no período em que ocorrem, independentemente do momento em que se realizam os respetivos recebimentos e pagamentos.

ATENÇÃO: Variação de caixa = Recebimentos – Pagamentos

Lucro = Rendimentos - Gastos

CAPÍTULO 3 – BALANÇO

• Ativos

- Para um bem ser considerado como ativo tem de haver benefícios económicos futuros e o seu valor tem de ser determinado com fiabilidade.
- Exemplos: mercadorias compradas por uma entidade
equipamentos que integram uma linha de produção
- Uma entidade pode ter o controlo efetivo dos benefícios económicos inerentes a um ativo sem ter a titularidade jurídica dos direitos de propriedade (exemplo: locações financeiras).

	Ativos Correntes	Ativos Não Correntes
Definição	Realizados no decurso normal do ciclo operacional Detidos para negociação Realizados em menos de 12 meses	Ativos que não observam os requisitos necessários para se classificarem como ativos correntes
Exemplos	Inventários (ativos detidos para venda no decurso normal do negócio/processo de produção para venda) Caixa e seus equivalentes Ativos Biológicos (animais ou plantas vivas relacionadas com a atividade agrícola) Clientes (direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo de clientes)	Ativos Fixos Tangíveis (uso na produção/fornecimento de bens e serviços; arrendamento a terceiros; usados durante mais de 12 meses) Propriedades de Investimento (detidas para obter rendas ou para valorização de capital) Ativos Intangíveis (ativos não monetários identificáveis sem substância física)

• Passivos

- Para os passivos serem reconhecidos no balanço tem de haver uma saída de recursos incorporando benefícios económicos resultante da liquidação de uma obrigação presente e o seu valor tem de ser calculado com fiabilidade.
- Exemplos: empréstimo bancário detido pela entidade
dívida a pagar a um fornecedor
- Os passivos de uma entidade têm geralmente uma data de vencimento definida. No entanto também são passivos da entidade aqueles que não tenham uma data de liquidação certa, desde que seja provável que a sua liquidação implique uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos.

	Passivos Correntes	Passivos Não Correntes
Definição	Liquidados no decurso normal do ciclo operacional Detidos para venda/consumo ou para finalidades de negociação Realizados até 12 meses após o período de relato	Passivos que não observam os requisitos necessários para se classificarem como passivos correntes
Exemplos	Dívidas a pagar a fornecedores Empréstimos bancários de curto prazo Adiantamentos de clientes Estado e outros entes públicos (valor a pagar de impostos sobre o rendimento)	Provisões (passivos cujo valor ou data de liquidação são incertos) Financiamentos obtidos (financiamentos a pagar num prazo superior a 12 meses) Outras dívidas a pagar (não correntes)

- **Capital Próprio**

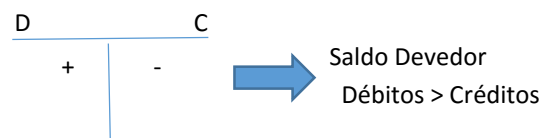
- Tem um carácter residual (depende dos conceitos de ativo e passivo) e o seu valor corresponde ao somatório das contribuições dos proprietários da entidade líquidas das distribuições e dos rendimentos gerados pela entidade deduzidos dos respetivos gastos.
- Exemplos: capital subscrito (instrumentos de capital próprio emitidos em relação aos quais os subscritores ficam obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio)
 - reservas legais (reservas exigidas por lei – pelo menos 5% do resultado positivo do período deve ser destinado à constituição da reserva legal até esta atingir 20% do capital)

- **Estrutura do Balanço**

- Só no SNC é que existe um modelo, que é:
 1. Ativos (não correntes e depois correntes)
 2. Capital Próprio
 3. Passivos (não correntes e depois correntes)

- **Efeito das transações no Balanço**

- Durante o período de relato, a entidade procede à acumulação do efeito monetário de cada uma das transações em cada uma das contas que integram o seu sistema de contas.
- **Contas:** forma organizada de acumular o efeito monetário das transações em cada um dos elementos do Balanço e da Demonstração dos Resultados.
- O registo do efeito de cada uma das transações nas contas da entidade efetua-se através de lançamentos no Diário (registo cronológico de cada transação) e no Razão (registo de cada transação).
- Princípios de análise das transações:
 - Cada transação afeta pelo menos duas contas. – SISTEMA DE DUPLA ENTRADA
 - A equação fundamental da contabilidade mantém-se após o registo de cada transação.
 - As contas do **ativo** DEBITAM-SE PELOS AUMENTOS e CREDITAM-SE PELAS DIMINUIÇÕES.

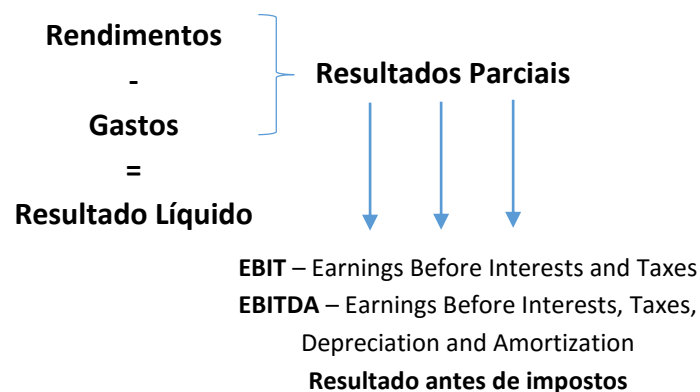


- As contas do **passivo** e **capital próprio** DEBITAM-SE PELAS DIMINUIÇÕES e CREDITAM-SE PELOS AUMENTOS.



CAPÍTULO 4 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

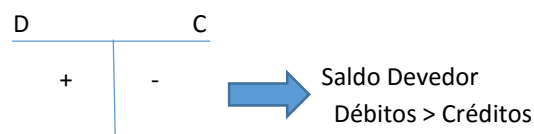
- **Rendimentos**
 - Aumento do ativo ou diminuição do passivo que resultem num aumento do capital próprio.
 - Para serem reconhecidos como rendimentos tem de haver um aumento de benefícios económicos futuros e o seu valor tem de ser determinado com fiabilidade.
 - Exemplos: vendas de mercadorias
 juros de depósitos a prazo
 - **Rédito** – rendimentos que resultam da venda e prestação de serviços
 - **ATENÇÃO:** recebimentos de dívidas de clientes não é rendimento porque apesar de haver aumento de um ativo (caixa) há diminuição de outro ativo (clientes).
- **Gastos**
 - Diminuição do ativo ou aumento do passivo que resultem numa diminuição do capital próprio.
 - Para serem reconhecidos como gastos tem de haver uma diminuição de benefícios económicos futuros e o seu valor tem de ser determinado com fiabilidade.
 - Exemplos: custo das mercadorias vendidas (gasto reconhecido ao mesmo tempo que o rendimento, reconhecido de imediato)
 depreciação de ativos fixos tangíveis (gasto que vai ser reconhecido ao longo dos anos de forma sistemática (p.e. valor do ativo/10 de usarmos o A.F.T. durante 10 anos)
- **Estrutura da Demonstração dos Resultados**
 - SNC: apresentação dos gastos classificados por natureza (obrigatório)
 - IFRS: apresentação dos gastos classificados por natureza ou por função (opcional)



- Vendas + Prestação de Serviços – CMVMC – Gastos com pessoal – FSE = EBITDA
- EBITDA – DA (Depreciações e Amortizações) = EBIT
- EBIT + Juros obtidos – Juros suportados = Resultado antes de impostos
- Resultado antes de impostos – Impostos sobre o rendimento = Resultado Líquido

- **Efeito das transações na Demonstração dos Resultados**

- Existe um conjunto de regras de movimentação das contas que representam elementos da Demonstração dos Resultados.
- As contas de **gastos** DEBITAM-SE PELOS AUMENTOS e CREDITAM-SE PELAS DIMINUIÇÕES (igual ao ativo).



- As contas de **rendimentos** DEBITAM-SE PELAS DIMINUIÇÕES e CREDITAM-SE PELOS AUMENTOS (igual ao passivo/capital próprio).



- **ATENÇÃO:** CPfim = CPinício + Variação do Capital – Dividendos + Resultado Líquido

CAPÍTULO 5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

- A Demonstração dos Fluxos de Caixa inclui três categorias de elementos: os fluxos de caixa das atividades operacionais, os fluxos de caixa das atividades de investimento e os fluxos de caixa das atividades das atividades de financiamento. O total destes fluxos de caixa é usualmente designado por variação de caixa e seus equivalentes.

Saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período



Saldo de caixa e seus equivalentes no início do período + Total das variações de caixa e seus equivalentes

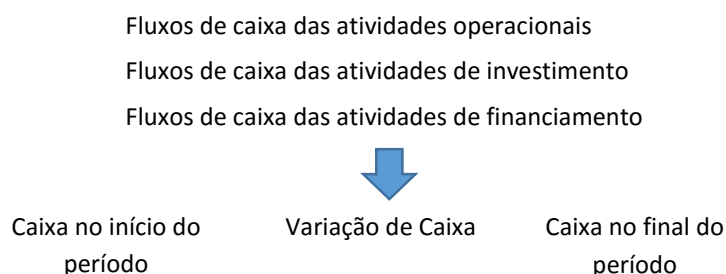
- **Caixa e seus equivalentes**

- Inclui o seu numerário e os seus depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. Os equivalentes a caixa são os investimentos de curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

- **Fluxos de caixa das Atividades Operacionais**

- Entradas e saídas de caixa e seus equivalentes relacionadas com as atividades operacionais da entidade.
- As atividades operacionais são definidas como aquelas que constituem o objeto do negócio da entidade ou, não constituindo o seu objeto de negócio, não se podem classificar nem como atividades de investimento nem como atividades de financiamento.

- Os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores de mercadorias, os pagamentos aos colaboradores da entidade e os pagamentos de impostos sobre o rendimento ao Estado são exemplos de fluxos de caixa das atividades operacionais.
- **Fluxos de caixa das Atividades de Investimento**
 - Entradas e saídas de caixa e seus equivalentes relacionadas com as atividades de investimento da entidade.
 - As atividades de investimento são definidas como as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não correntes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes a caixa da entidade.
 - Os recebimentos e os pagamentos relativos à aquisição e alienação de ativos fixos tangíveis e os recebimentos e pagamentos relativos à aquisição e alienação de partes de capital de outras entidades são exemplos de fluxos de caixa das atividades de investimento.
- **Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento**
 - Entradas e saídas de caixa e seus equivalentes relacionadas com as atividades de financiamento da entidade.
 - As atividades de financiamento são definidas como as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e na composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela entidade.
 - Os recebimentos resultantes de aumentos de capital da entidade, os recebimentos resultantes de empréstimos obtidos pela entidade e os reembolsos de empréstimos e o pagamento de juros são exemplos de fluxos de caixa das atividades de financiamento.
- **Estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa**



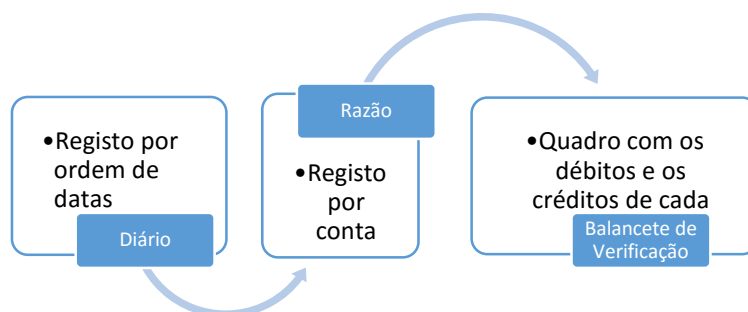
- Os fluxos de caixa das atividades operacionais podem ser apresentados por um dos seguintes métodos:
 - Método Direto, em que a entidade divulga as principais classes de recebimentos e de pagamentos de caixa e seus equivalentes relacionados com as atividades operacionais
 - Método Indireto, em que a entidade ajusta (ajustamentos relativos aos gastos que não se traduzem em pagamentos relativos às atividades operacionais e rendimentos que não se traduzem em recebimentos relativos às atividades operacionais) os resultados do período pelos efeitos das transações que não tenham como contrapartida caixa e seus equivalentes, das alterações durante o período em inventários e dívidas operacionais a receber e a pagar e dos rendimentos ou gastos relacionados com fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

- De acordo com o SNC, os fluxos de caixa das atividades operacionais devem ser obrigatoriamente apresentados de acordo com o método direto. Pelo contrário, de acordo com IFRS, as empresas podem optar por apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método direto ou indireto, apesar do método direto ser recomendado.
- Contudo, as empresas com títulos admitidos à cotação em Portugal, apesar de aplicarem as IFRS, são obrigadas a apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método direto.

CAPÍTULO 6 – OPERAÇÕES DE FINAL DE PERÍODO

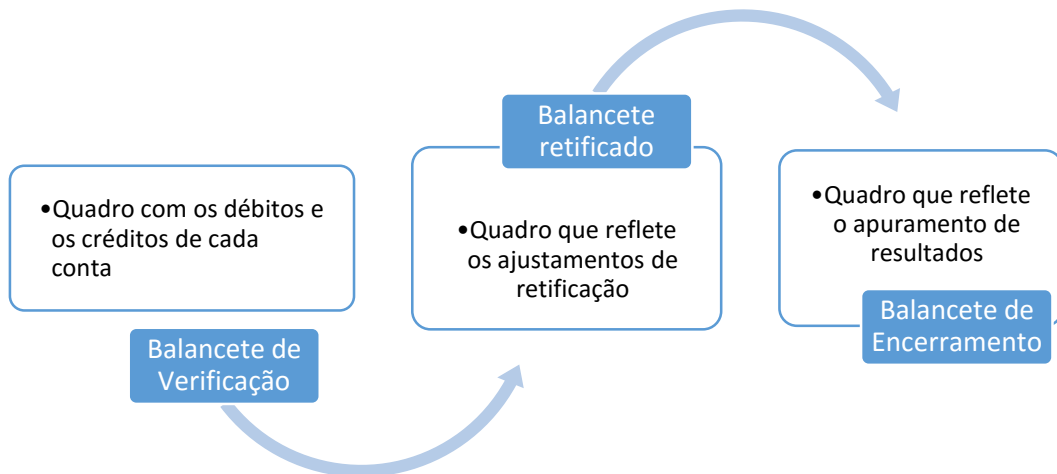
- No final do período contabilístico, é elaborado um **Balancete de Verificação**, um quadro onde constam todas as contas da empresa, com indicação dos valores acumulados a débito e a crédito e com indicação do saldo apurado, devedor ou credor.

O trabalho contabilístico – Parte I



- Com base no Balancete de Verificação, a empresa procede aos lançamentos de regularização ou retificação, que visam regularizar os valores apurados em algumas das contas de ativos, passivos, rendimentos e gastos. De entre os lançamentos de regularização que a empresa poderá ter que efetuar destacam-se os lançamentos relativos ao reconhecimento de acréscimos e diferimentos e os lançamentos relativos ao reconhecimento das depreciações de ativos fixos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis.
- Depois de concluídos os lançamentos de regularização, as empresas elaboram o Balancete retificado. Seguidamente, realizam-se os lançamentos de apuramento de resultados e elabora-se o Balancete de encerramento, no qual constarão as contas de rendimentos e de gastos saldadas e o saldo devedor ou credor de resultado líquido.

O trabalho contabilístico – Parte II



- Finalmente, as empresas preparam as demonstrações financeiras. Usualmente, a Demonstração de resultados é elaborada com base nos valores apresentados no Balancete retificado e o Balanço é preparado com base nos valores apresentados no Balancete de encerramento. Salienta-se que o diário, o razão e os balancetes elaborados pelas empresas não são demonstrações financeiras, mas sim documentos de suporte ao processo de elaboração das demonstrações financeiras, pelo que não são objeto de divulgação pública.

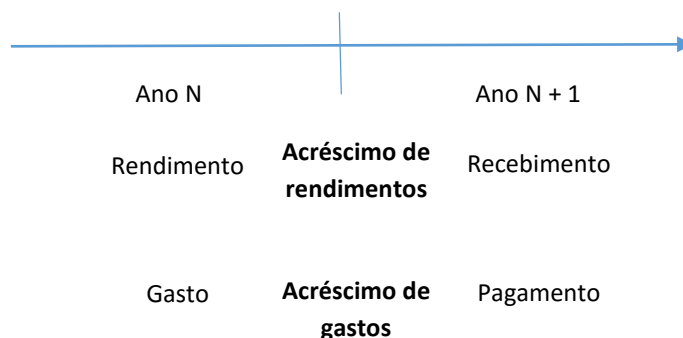
Ciclo do trabalho contabilístico



- **Acréscimos e diferimentos**

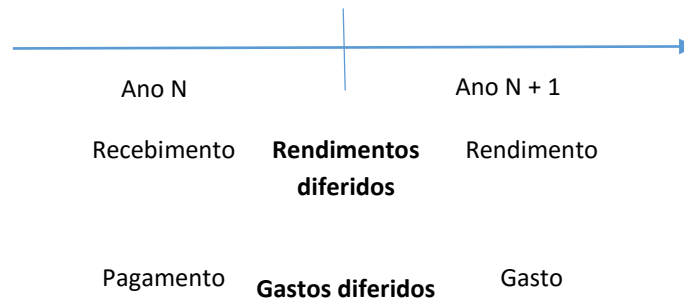
- A demonstração dos resultados é preparada de acordo com o regime do acréscimo, na medida em que os rendimentos e os gastos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente do momento em que se verifica o seu recebimento ou pagamento.
- Algumas transações ou acontecimentos que ocorrem num período só ficam completas no período seguinte. No final do período de relato será necessário reconhecer os rendimentos e os gastos o período cujo recebimento e pagamento só irá ocorrer no período ou nos períodos seguintes.
- Considera-se por exemplo o consumo de eletricidade efetuado em dezembro do ano X. Apesar do consumo se verificar durante o mês de dezembro, a empresa só irá receber a fatura e efetuar o pagamento do referido consumo no ano seguinte (X+1). Atendendo ao pressuposto do regime do acréscimo, o gasto deve ser reconhecido no período em que foi incorrido, isto é, em dezembro do ano X. Contudo, o pagamento só irá ocorrer em janeiro de X+1. Desta forma, no ano X, a empresa deve reconhecer o gasto relativo à estimativa do consumo de eletricidade do mês de dezembro (FSE) e a obrigação presente de efetuar o referido pagamento no ano X+1 (Outras Contas a Pagar – acréscimo de gastos).

Acréscimo de rendimentos e de gastos



- Sempre que num período de relato se realizam recebimentos ou pagamentos cujo rendimento ou gasto deve ser reconhecido no período ou em períodos seguintes, a entidade deve usar contas de rendimentos diferidos e de gastos diferidos.
- Considere-se, por exemplo, o recebimento em dezembro do ano X da renda de um armazém relativa ao mês de janeiro de X + 1. Atendendo ao pressuposto do regime do acréscimo, o rendimento deve ser reconhecido no período a que diz respeito, isto é, em janeiro de X + 1. Desta forma, no ano X, a empresa deve registar um aumento de caixa ou depósitos à ordem na sequência do recebimento do valor da renda por contrapartida de uma conta de diferimentos (rendimentos diferidos). No ano seguinte, a empresa anula a conta de diferimentos e reconhece o rendimento relativo à renda de janeiro de X + 1.

Rendimentos e gastos diferidos



- **Depreciações e Amortizações**

- Os AFT e os AI são ativos detidos para uso durante mais do que um período de relato. Por esta razão, o custo dos AFT e dos AI deve ser imputado aos resultados de forma sistemática durante a sua vida útil. Em cada período de relato, a entidade reconhece uma redução do valor contabilístico do AFT, ou do AI, por contrapartida do reconhecimento de um gasto do período.
- Imagine-se um equipamento industrial adquirido por 100000€ para uso durante um período estimado de 5 anos. Este equipamento deve ser reconhecido por 100000€ no ativo, como AFT, e deve ser imputado a resultados durante o período de 5 anos. Em cada um desses 5 anos reduz-se o valor do AFT em 20000€ ($100000/5$) e reconhece-se um gasto por depreciação pelo mesmo montante. Reconhece-se, assim, o gasto associado ao uso do AFT em cada um dos referidos 5 anos.
- No final da vida útil, a entidade pode receber uma quantia monetária pela venda do AFT, ou do AI, a qual é usualmente designada por valor residual. O investimento líquido no AFT, ou no AI, será assim a diferença entre o custo e o valor residual. Será este o valor que deve ser imputado a resultados de forma sistemática durante a vida útil do AFT, ou do AI.
- A vida útil de um ativo é usualmente definida como o período durante o qual uma entidade espera que o ativo esteja disponível para uso. Contudo, é possível definir a vida útil, não em função de um número de anos, mas em função do *output* que a entidade espera obter com o ativo. A vida útil seria, assim, o número de unidades de produção que a entidade espera obter do ativo.
- Os AFT e os AI devem ser depreciados ou amortizados pelo método que reflete o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade. Geralmente, as empresas usam o método da linha reta, isto é, reconhecem as depreciações e as amortizações por um valor constante durante a vida útil do ativo. A depreciação de um AFT e a amortização de um AI deve iniciar-se quando esse ativo estiver disponível para uso e deve cessar no momento em que o ativo é desreconhecido ou classificado como ativo não corrente detido para venda.

- **Apuramento de resultados e imposto sobre o rendimento**

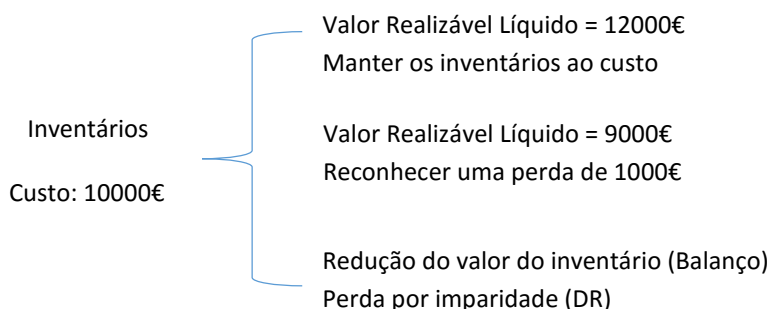
- Os lançamentos de apuramento de resultados visam determinar o resultado líquido. Numa primeira fase, procede-se ao apuramento do valor dos resultados antes de impostos, transferindo-se os saldos credores das contas de rendimentos e os saldos devedores das contas de gastos para a conta Resultado antes de impostos. Após estes lançamentos, a conta Resultados antes de impostos poderá ficar com um saldo devedor, indicando que o resultado antes de impostos é negativo, ou com um saldo credor, indicando que o resultado antes de impostos é positivo.
- Numa segunda fase, procede-se ao apuramento do imposto sobre o rendimento aplicando-se a taxa de imposto ao resultado determinado de acordo com as regras fiscais. O imposto sobre o rendimento é evidenciado a débito na conta Imposto sobre o rendimento do período, reconhecendo-se, como contrapartida, a obrigação que a empresa tem de liquidar este montante (na conta Estado e outros entes públicos).
- Por último, e com o objetivo de determinar o resultado líquido, procede-se à transferência do saldo da conta Resultados antes de impostos e do saldo devedor de Imposto sobre o rendimento do período para a conta Resultado líquido. A conta Resultado líquido poderá ficar com saldo devedor, indicando que o resultado líquido do período é negativo (prejuízo), ou com saldo credor, indicando que o resultado líquido do período é positivo (lucro).

CAPÍTULO 7 – INVENTÁRIOS

- **Conceito de inventários:** ativos detidos para venda no decurso normal do negócio (mercadorias e produtos acabados); ativos que se encontram em processo de produção para venda (produtos em curso); e materiais/consumíveis a aplicar no processo de produção/prestação de serviços (matérias-primas, matérias subsidiárias...).
- **Mensuração de inventário**
 - Custo OU Valor Realizável Líquido (VRL), se < custo



Preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda



- Mercadorias (Empresas Comerciais): Custo = Custo da Compra



Preço de compra + Direitos de importação e impostos não recuperáveis + Custos de transporte e de manuseamento - Descontos comerciais

- Matérias-Primas (Empresas Industriais): Custo = Custo da Compra
- Produtos Acabados (Empresas Industriais): Custo = Consumo de MP + Custos de Transformação



Custos de transformação diretos + indiretos (Contabilidade de Gestão)

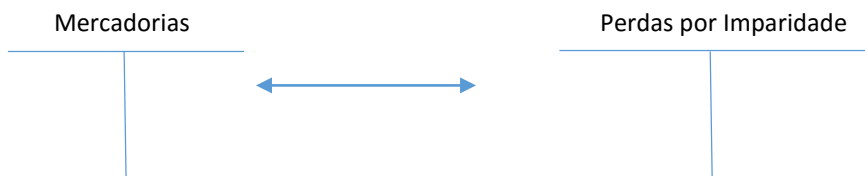
- **Desreconhecimento de inventários (retirar do balanço)**

- Empresas Comerciais

Desreconhecimento por venda (+ reconhecimento do rédito)

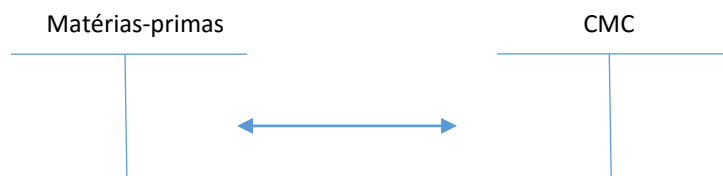


Desreconhecimento por perda

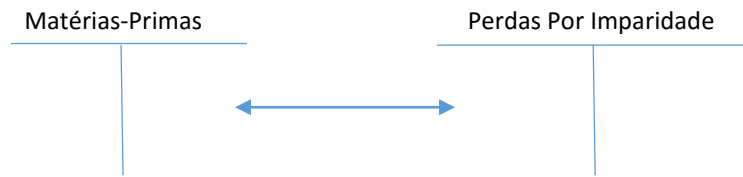


- Empresas Industriais

Desreconhecimento por consumo



Desreconhecimento por perda

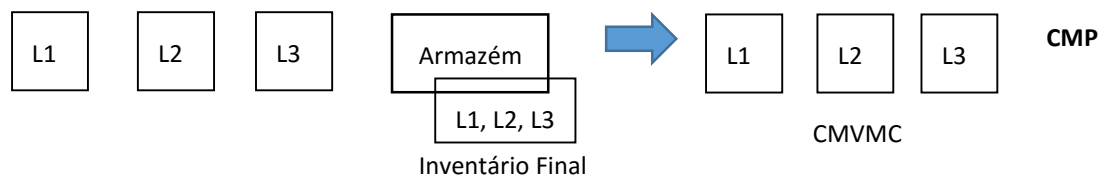
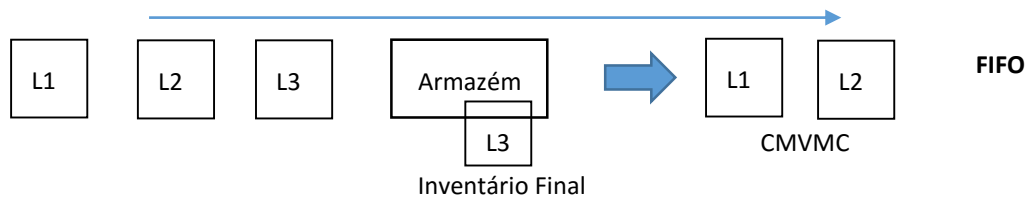


- **Contabilidade de Gestão**



- **Critérios de Custeio das Saídas:** Para determinar o custo da mercadoria vendida ou matéria consumida, existem alguns critérios:

- **Custo Específico**
- **FIFO ou CMP:** Os primeiros a entrar em armazém são os primeiros a sair



- **Cenário com inflação**

FIFO

CMVMC <
Inventário Final >

CMP

CMVMC >
Inventário Final <

- **Sistemas de Inventário**

- Inventário Permanente: contagem física no final do ano para validar o valor do inventário final. O valor do inventário final é igual ao saldo da conta mercadorias.
- Inventário Intermitente: temos o saldo inicial de 1 de janeiro e ao longo de todo o ano não se faz nenhum registo de mercadorias – fica sempre com o saldo inicial. No fim do ano faz-se a contagem física, retira-se o valor do inventário final e, por diferença, descobre-se o CMVMC. Simplifica o processo mas dá menos informação e existe menos controlo, daí a ser mais utilizado por microentidades.

CMV = Mercadorias no início período + Compras de Mercadorias – Mercadorias no fim do período

CMP = MP no início do período + Compras de MP – MP no fim do período

